

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
EDCLECIA GONÇALVES GOMES BITU	00239308379	06/03/2026 a 07/03/2026	VARZEA ALEGRE BREJO SANTO VARZEA ALEGRE	01 e ½	502,50
FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	02399941322	13/03/2026 a 14/03/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	502,50
ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA	01080033378	13/03/2026 a 14/03/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE EDUARDO DE CARVALHO LIMA	91141095300	13/03/2026 a 14/03/2026	JUAZEIRO DO NORTE MAURITI JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	502,50
SAMARA ROCHA MAGALHÃES DIOGENES	02235825303	13/03/2026 a 14/03/2026	JAGUARIBE BOA VIAGEM JAGUARIBE	01 e ½	502,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2025

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2859 – Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 33/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240008 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº33/2025**, em decorrência do reajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Aditivo da Convenção Coletiva 2026/2026 de Asseio e Conservação (CE000025/2026); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 1.009.265,76; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE e a Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos Representante Legal da EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº017-2025****IG: 1430209**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **ADELANGE DE SOUSA COSTA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 938.407.803-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 017/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 017/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.000425/2026-26 e no Parecer Jurídico nº 073/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 017/2025 Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ADELANGE DE SOUSA COSTA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº036-2025**IG: 1430225**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CATARINA DA SILVA BATISTA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 728.674.693-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 700,80** (setecentos reais e oitenta centavos), dos saldos remanescentes, readequação do Plano de Trabalho bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 036/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da avicultura e produção de hortaliças com investimentos em obra, equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 036/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: : 21001.000490/2026-51 e no Parecer Jurídico nº 077/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 036/2025 Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CATARINA DA SILVA BATISTA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº044-2025**IG: 1430229**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **FRANCISCA DEMONDES DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 873.736.293-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.849,25** (mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), readequação do Plano de Trabalho bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 044/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Ampliação de produção agrícola com aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente apro-

